



Autor: José Roberto Cardozo
Projeto de lei nº 50/91
Processo nº 107/91 - 010

CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

LEI NÚMERO 3.937

De 27 de fevereiro de 1992

Projeto de lei nº 50/91

Autor: Vereador José Roberto Cardozo

Introduz alteração na Lei nº 3.297,
de 03 de junho de 1986 (Normas pa-
ra uso do solo urbano).

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, promulga nos termos do artigo 57, parágrafo 8º, da Lei Orgânica do Município, a seguinte Lei, resultante de projeto vetado pelo Prefeito Municipal e mantido pelo Legislativo.

Artigo 1º - Fica transformada em ZCM-2, o trecho da Rodovia Manoel de Abreu, que inicia na Avenida Luiz Alberto até o cruzamento de linha da FEPASA, divisa com o 3º Distrito Industrial, para os imóveis que fazem frente para a referida Rodovia.

Parágrafo Único - Para que a alteração de que trata o artigo anterior não prejudique os fins de proteção dos mananciais, a faixa a ser liberada não excederá a 80 (oitenta) metros nos imóveis que da frente aos fundos possuam metragem superior a esse limite.

Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Araraquara, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de fevereiro do ano de 1992 (mil, novecentos e noventa e dois).

OMAR DE SOUZA E SILVA
Presidente

Publicada na Diretoria do Expediente e Pessoal da Câmara Municipal de Araraquara, na mesma data.

ADIRIA DOLORES MÚDULO
Diretora Geral

Registrada à fl. 92, do livro competente nº 04.

Publicada no jornal local "FOLHA DA CIDADE" - Araraquara, 29 de fevereiro de 1992